



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Às 08:00 h (oito horas) do dia 17 (dezessete) de Março de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1010, de 15 de Abril de 2019 para credenciamento e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, objetivando aquisição e fornecimento parcelado de Materiais para manutenção e conservação de máquinas, implementos e fiscalização de obras no município. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.


Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação – Jornal da Cidade, no site do Tribunal de Contas e site do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.


No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, caracterizando manifesto desinteresse.


Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhou à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo.

Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 17 de Março de 2020.


Sabrina Múnike dos Santos Souza
Pregoeira


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Membro


José Antônio Moura Neto
Membro